



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

TERMO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG pessoa jurídica portadora do **CNPJ n.º 18.715.409/0001-50**, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.996, de 08 de abril de 2022, **RESOLVE**, revogar a Ata de registro de preço nº **026/2023**, Pregão eletrônico nº **126/2022**, objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO LUZIENSE ATENDIDA NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO, A SABER: UPA SÃO BENEDITO E HOSPITAL MUNICIPAL MADALENA PARRILLO CALIXTO. a partir do dia 30 de maio de 2023**, firmada com a empresa Alphamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 34.351642/0001-57, com sede à Av. V6, nº S/N – QD317 – LT14 – sala 2/3, Bairro: Vera Cruz, Município: Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.937-600, nos termos do Artigo 18, do Decreto Municipal 3020/2015, de 09 de Fevereiro de 2015 e conforme previsto na Clausula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço supracitada..

Santa Luzia, 19 de julho de 2023.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Município de Santa Luzia